

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

(Nome civil por extenso, do titular do Empresário Individual), nacionalidade, estado civil (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, identidade (nº, órgão expedidor e UF), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP), Empresário, com sede na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP), inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE \_\_\_\_\_ e no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, se retira e admite (Nome civil por extenso, do novo titular da EIRELI) como titular da EIRELI, nacionalidade, estado civil (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, identidade (nº, órgão expedidor e UF), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP), **transformando seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial \_\_\_\_\_. (Nome empresarial poderá ser firma ou denominação, do qual constará obrigatoriamente, como última expressão, a abreviatura “EIRELI”).

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na \_\_\_\_\_, (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP)

**Cláusula Terceira** – O objeto da empresa é \_\_\_\_\_. (Declarar o objeto da empresa de forma precisa e detalhada, explicitando os gêneros e as respectivas espécies de atividades).

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado. (Se for determinado, deverá constar a data do seu término).

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), integralizado neste ato em moeda corrente do País. (O capital deverá ser totalmente integralizado no ato e expresso em moeda corrente, equivalente a, pelo menos, 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País (art. 980-A do CC). A forma de integralização deve ser especificada e ser utilizados para integralização de capital quaisquer bens, desde que suscetíveis de avaliação em dinheiro. No caso de bens imóveis, o bem deverá ser identificado com sua área, dados relativos à sua titulação e número de sua matrícula no Registro Imobiliário.

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa será administrada pelo seu titular \_\_\_\_\_, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

(Caso o administrador não seja o titular da empresa, deverá constar a sua qualificação completa).

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Art. 1.011, § 1º do CC).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Titular

\*Reconhecer assinatura